RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

CNPJ: 20.782.813/0001-98

Endereço: Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, Patos de Minas/ MG

O Presidente do CISPAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Estatuto, Protocolo de Intenções e 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio CISPAR, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para a continuidade dos serviços educacionais nos municípios consorciados, vem **RETIFICAR e ACRESCENTAR** as disposições abaixo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026:**

ONDE SE LÊ:

11. DOS PRAZOS E AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Dos prazos e as etapas do processo seletivo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**10/08/2026 a 16/08/2026**
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	20/08/2026
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	21/08/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/08/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	**26/08/2026**
PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	27/08/2026
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	**28/08/2026**

11.2 Considerar-se-á para a contagem do prazo o dia de sua publicação do ato até o dia da próxima publicação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/913E-491E-ADB0-6A0E

12.1 As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado neste edital;

12.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes no seu formulário de inscrição. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

12.3 O candidato será responsabilizado por qualquer informação/declaração falsa constante no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, podendo responder nas esferas administrativa, civil e penal;

12.4 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final e homologação no site: https://cispar.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos

12.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

12.6 Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site: https://cispar.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos

LEIA-SE:

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

11.1 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar os respectivos **DOCUMENTOS ORIGINAIS,** a seguir:

a) registro geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;

c) título de eleitor;

d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

e) carteira de trabalho. No caso de CTPS Digital, informar se o aplicativo está ativo;

f) certidão de antecedentes criminais estadual e federal;

g) cópia do assentamento funcional dos últimos (02) dois anos ou documento similar;

h) cadastramento no PIS/PASEP;

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/913E-491E-ADB0-6A0E

i) comprovante de residência atualizado;

j) certidão de nascimento ou casamento;

k) certidão de nascimento dos filhos dependentes;

l) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

m) certificado militar, quando couber;

n) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;

o) declaração de acumulação de cargos (conforme modelo do ANEXO III);

p) declaração de bens (conforme modelo do ANEXO IV).

Parágrafo único: O assentamento funcional mencionado no item "g" refere-se ao histórico ou declaração de histórico que conste se há penalidades como advertências ou suspensões nos registros do empregado.

12. DOS PRAZOS E AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Dos prazos e as etapas do processo seletivo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**10/08/2026 a 16/08/2026**
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	20/08/2026
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	21/08/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/08/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	**26/08/2026**
PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	27/08/2026
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	**28/08/2026**

12.2 Considerar-se-á para a contagem do prazo o dia de sua publicação do ato até o dia da próxima publicação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado neste edital;

13.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes no seu formulário de inscrição. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/913E-491E-ADB0-6A0E

13.3 O candidato será responsabilizado por qualquer informação/declaração falsa constante no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, podendo responder nas esferas administrativa, civil e penal;

13.4 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final e homologação no site: https://cispar.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos

13.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

13.6 Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site: https://cispar.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos

Patos de Minas/MG, 28 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO
Coordenador de Programa - Gestão Compartilhada de Unidades de Ensino

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/913E-491E-ADB0-6A0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 913E-491E-ADB0-6A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS EDUARDO FONSECA RIBEIRO (CPF 047.XXX.XXX-55) em 28/08/2026 09:59:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/08/2026 às 10:00 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/913E-491E-ADB0-6A0E